



Ministério Da Educação
Universidade Federal De Santa Maria
Pró-Reitoria De Assuntos Estudantis



EDITAL DE AUXÍLIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO Nº 032/2021 Resultado Parcial do Processo Seletivo para Aquisição de Materiais Pedagógicos 1º Semestre de 2021

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 89.685, de 28 de junho de 2018, torna público o resultado parcial do processo seletivo para Aquisição de Materiais Pedagógicos, excepcional para o período REDE (Regime de Exercícios Domiciliares Especiais), para os estudantes matriculados em disciplinas, nos cursos de graduação presencial, com retorno de atividades presenciais aprovado por Comissão de Biossegurança – COVID-19 (Cbio), com o Benefício Socioeconômico (BSE) ativo e não provisório, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos Campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 1º semestre letivo de 2021, observando as normativas da Resolução 035/2013, Instrução Normativa N. 02/2021/PRAE e as seguintes:

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

MATRÍCULA	
201712369	201620205
202010126	201812875
201812876	201812886
201720300	201713420
201620209	201712361
201812881	201812879
201711224	201813125
201621393	20162163
201713626	201621577
201820802	201620327
201712373	201812873
201813454	201812878
201813459	201812889
201812877	201721590
2018520286	-

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PASSÍVEIS DE RECURSO

MATRÍCULA	MOTIVO
201721020	Faltou assinatura digital do coordenador do curso no formulário de inscrição e na declaração do coordenador

201920550	Faltou orçamento
201821194	Faltou assinatura digital do coordenador do curso no formulário de inscrição e na declaração do coordenador
201521032	Falta assinatura digital do aluno no Formulário de Solicitação e no Termo de Compromisso.
201610712	Falta assinatura digital do aluno no Formulário de Solicitação e no Termo de Compromisso.
201621376	Falta assinatura digital do aluno no Formulário de Solicitação e no Termo de Compromisso
201520316	Falta assinatura digital do aluno no Formulário de Solicitação e no Termo de Compromisso

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os discentes contemplados deverão atentar para a guarda de Notas Fiscais, para prestação de contas conforme prazos e critérios previstos no item 14 do edital de abertura, bem como atentar-se para razoabilidade dos gastos com recursos públicos.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados através do mesmo processo PEN-SIE de inscrição, de 31/08/2021 a 01/09/2021, conforme cronograma do Edital.

3.2.1 O recurso possibilita ao discente inscrito contestar o resultado parcial (preliminar) de indeferimento, acrescentando novas informações para comprovar os requisitos exigidos no Edital e obter classificação na seleção.

3.2.2 O recurso, bem como sua contestação, será analisado, em única instância, pela equipe de servidores do auxílio, sendo vedada a inserção de novo recurso após o prazo determinado no Cronograma estabelecido no Edital de abertura.

3.3 O Resultado Final contendo os discentes deferidos e indeferidos (definitivamente) e valores do auxílio será publicado na data provável de acordo com o Edital de abertura.

3.4 Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail bolsaprae@ufsm.br

Santa Maria - RS, 30 de agosto de 2021.

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis